

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

RODRIGO ZORAWSKI

**A EDUCAÇÃO PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTO ALEGRE

2021

RODRIGO ZORAWSKI

**A EDUCAÇÃO PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Comissão de Graduação do curso de Geografia
- Licenciatura do Instituto de Geociências da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
como requisito parcial e obrigatório para
obtenção do título de Licenciatura em Geografia.

Orientador: Dr. Nestor André Kaercher

PORTO ALEGRE

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Zorawski, Rodrigo

A educação para o adolescente em conflito com a lei na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul / Rodrigo Zorawski. -- 2021.

46 f.

Orientador: Nestor André Kaercher.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Licenciatura em Geografia, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Educação geográfica. 2. Adolescentes em privação de liberdade. 3. Ressocialização na FASE-RS. I. Kaercher, Nestor André, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a minha família por ter me colocado no mundo. Agradeço, em especial, aos que reservaram tempo para agora, 23 anos e alguns meses depois do meu nascimento, pacientemente lerem e contribuírem com suas perspectivas para esse trabalho, justo quando o que fora redigido estava no seu estado mais intragável.

Ao meu orientador, Professor Doutor Nestor André Kaercher, que através da sua gigantesca paciência e interminável disponibilidade de tempo, inclusive aos domingos, possibilitou a realização desse trabalho. Além disso, foi o mestre que me guiou pela maior parte dos meus estágios de docência que serviram não apenas para minha constituição como professor, mas também como pessoa.

Aos aqui entrevistados, que prontamente doaram seu tempo e experiência para contribuir com a riqueza e aprofundamento do trabalho.

À minha namorada Valentina Mayer Barbieri, que me obrigou a não procrastinar e, em muitas oportunidades, deixou de lado suas próprias obrigações para contribuir com a finalização do meu curso, seja discutindo comigo as questões trazidas nesse trabalho, ouvindo minhas divagações sobre as leituras, aturando minhas reclamações sobre minha própria incapacidade de expressar exatamente o que eu gostaria em palavras escritas e, por fim, me ajudando na formatação do TCC propriamente dito. Te amo.

RESUMO

Nesse trabalho de conclusão, realizou-se uma análise da educação ofertada para o adolescente em conflito com a lei, com foco nos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS). Para isso, dados a respeito da população de internos foram revisados e organizados em gráficos, assim como foram realizadas entrevistas com dois profissionais de socioeducação da instituição: um assessor jurídico e uma pedagoga. Sobre as respectivas respostas, foram realizadas considerações acerca do trabalho educativo realizado na FASE-RS, para que se compreenda como se desenvolve e para quem é oferecido o atendimento pela instituição, nos dias de hoje. Dessa maneira, se espera abrir uma pequena trilha para que discuta mais essa temática futuramente, ao passo em que se atrai a atenção para a parcela da população, muitas vezes esquecida, que são os adolescentes em conflito com a lei, em vista da carência de estudos a respeito do tema. Identificaram-se questões problemáticas quanto ao sistema de funcionamento da instituição sobre o trabalho de ressocialização e socioeducação.

Palavras-chave: Ressocialização na FASE-RS. Adolescentes em privação de liberdade. Educação Geográfica e privação de liberdade

ABSTRACT

In this academic work, an analysis of the education offered to teenagers in conflict with the law was carried out, focusing on the young who are serving under the socio-educational internment measure, at the Rio Grande do Sul Social and Educational Service Foundation (FASE-RS). For this, data about the population of inmates were reviewed and organized in graphs, as well as interviews conducted with two professionals from the institution: a legal advisor and a pedagogue. Regarding the respective responses, consideration was given to the educational work carried out at FASE-RS, so that it is understood how it is developed and for whom the service is offered by the institution, today. Through that, it is expected that a small trail is opened towards this theme, so it is more brought up in the future, in view of the lack of studies on the topic, meanwhile attracting heed to the often-forgotten portion of the population, which are the teenagers in conflict with the law. It was identified the existence of flaws in the functioning of the system intended for resocialization and socio-education of interns.

Keywords: Resocialization at FASE-RS. Teenagers deprived of liberty. Geographic education and deprivation of liberty.

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
2. Introdução	8
2.1. Por que primeiramente a escolha pela Licenciatura?.....	10
3. Metodologia	12
4. A FASE-RS	14
4.1. Localização da FASE-RS em Porto Alegre.....	14
4.2. A internação na FASE-RS.....	15
4.3. A educação formal na FASE-RS.....	16
4.4. O perfil do jovem interno da FASE-RS e da unidade CASE POA I.....	17
5. A escola na história dos adolescentes em conflito com a lei	21
6. A relação familiar na vida do adolescente em conflito com a lei	24
7. Entrevistas	26
7.1. A escola na FASE-RS.....	28
7.2. A família na socioeducação.....	32
7.3. Oficinas e socioeducação.....	32
7.4. A superlotação.....	36
8. Conclusão	38
9. Referências Bibliográficas	40
10. Apêndices	43

1. APRESENTAÇÃO

Neste estudo, buscaremos conhecer os jovens que estão sendo atendidos por algum regime de socioeducação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS), mais especificamente no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) POA I. Para isso, será feita inicialmente uma revisão do funcionamento geral da FASE-RS. Após, será identificado o perfil do jovem interno da unidade escolhida e revisaremos as possíveis trajetórias dos jovens em conflito com a lei em geral, especialmente nos fatores que se relacionam a vida escolar dessa população, assim como às suas relações familiares, visto que tais relações são um importante fator da escolarização.

Esse levantamento se empenha em realizar uma breve análise de como é trabalhada a socioeducação em uma unidade da FASE-RS – no que diz respeito principalmente à educação escolar - com o intuito de conhecer esta realidade, onde estão inseridos os jovens em conflito com a lei e aproximar a perspectiva da Licenciatura em Geografia desse tema. Para auxiliar essa análise, também foram realizadas duas entrevistas com profissionais da FASE-RS: um atual assessor jurídico, profissional da instituição há quase vinte anos que já desempenhou diversas funções, inclusive como diretor da unidade analisada; e, uma pedagoga da instituição, envolvida diretamente com a socioeducação há quarenta e um anos, atuando na educação escolar dos jovens atendidos.

Dito isso, acredita-se que os questionamentos aqui levantados abrirão espaço para que se pensem novas ou se melhorem as práticas educativas em exercício na atualidade, abrindo uma pequena trilha para que se discuta mais a temática. Espera-se, também, chamar atenção para tópicos que englobem adolescentes em conflito com a lei, dada a carência de investigações a respeito dessa parcela da população.

2. INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema surgiu no final do meu segundo semestre (segunda metade de 2015) cursando Licenciatura em Geografia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Na disciplina de “Estudos de População em Geografia Humana”, ministrada pelo Professor Doutor Mario Leal Lahorgue, tive a oportunidade de realizar um estudo de tema livre e, juntamente ao colega João Henrique Machado Meinke, produzi o trabalho final de disciplina, intitulado “Internos da FASE e a escolaridade: Análise do perfil social dos internos da FASE”.

Na época, pude visitar algumas das unidades da FASE-RS localizadas em Porto Alegre, mais especificamente a POA I, POA II e a unidade feminina, CASE Feminino (CASEF). Essa experiência, vivenciada a partir da perspectiva de um licenciando em Geografia, orientou meus olhos para o espectro oposto da população privilegiada na qual estou inserido na realidade brasileira. Presenciar das enxutas salas de aula com grades fazendo o papel de porta, aos adolescentes habitando celas (no caso das unidades masculinas) foi o suficiente para despertar meu interesse em uma realidade diferente da minha e que, não surpreendentemente, carece de atenção. A unidade feminina (única do RS), por sua vez, se assemelhava mais à uma grande casa, em oposição aos moldes “*supermax*”¹ das unidades masculinas, o que contribuiu para o direcionamento deste estudo.

Antes do ingresso no meio acadêmico, acreditava que meu papel na vida seria destinado à segurança pública, ao ponto de que realizei tentativas de ingressar - através de concurso público - nas carreiras de piloto de combate da Força Aérea Brasileira (FAB), agente penitenciário na Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) e assistente de perícia no Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul

¹ O termo “*supermax*” é referência ao molde de prisões norte-americanas de segurança máxima, o que traz consigo alguns princípios quanto ao funcionamento de uma unidade com essa característica, como a arquitetura disposta de maneira a minimizar a necessidade de movimentação dos presos, a vigilância constante sobre os internos e oportunidades limitadas para realização de atividade ao longo do dia.

(IGP-RS). Nos últimos dois concursos citados não fui aprovado por technicalidades e, no período em que fiz as provas, já havia iniciado meus estudos na UFRGS, no curso que finalizo no momento.

Desejava ingressar em áreas relacionadas à segurança pública por acreditar que minha presença se faria necessária onde muitas das mazelas sociais que julgava relevantes despontavam: no combate ao tráfico de drogas, na ressocialização (ou contenção) dos que são condenados ao encarceramento ou na investigação de crimes correntes. Acreditava que a solução para essas questões deveria ser buscada através dessa perspectiva de enfrentamento, portanto, qualquer área de atuação servia para mim. A partir do momento que comecei a me envolver no curso de licenciatura e refletir no motivo da minha escolha por essa área do conhecimento, a educação em geografia, meu entendimento mudou.

Primeiramente, decidi que realizaria uma Licenciatura, possivelmente surpreendendo as pessoas mais próximas a mim. Apesar de sempre ter tido o privilégio de uma sólida educação básica, nunca fui um aluno exemplar, tendo sido reprovado no primeiro ano do ensino médio ao sustentar uma postura despreocupada com meus deveres de aluno. Em poucas oportunidades, durante minha escolarização, enxerguei o propósito da escola em si.

Apesar da reprovação, segui para o segundo ano do ensino médio pelo sistema de dependência (onde o aluno realiza as disciplinas reprovadas do ano anterior em turno inverso ao da sua etapa escolar), o que me fez assumir mais responsabilidades que o habitual naquele período. O esforço compensou e, no ano seguinte, pude me formar com sucesso no ensino médio.

Pelas experiências e sentimentos de desconexão com o processo educativo (mesmo nas melhores escolas particulares de Porto Alegre), ao escolher o curso que tentaria o ingresso na UFRGS, em 2015, pensei que a educação poderia precisar de uma nova perspectiva, portanto, por que não a minha? Por que não tentar fazer com que futuros alunos tenham uma experiência melhor do que a que eu tive, nos meus anos de escola? Pela ampla abrangência de assuntos da disciplina e, também, por influência de um professor instigador no último ano do ensino médio, Tiago Trombetta,

acreditei (e tenho convicção de que estava correto) que conseguiria satisfazer meus anseios através da Geografia.

2.1. POR QUE PRIMEIRAMENTE A ESCOLHA PELA LICENCIATURA?

Tomando a liberdade de criar uma analogia, sempre joguei futebol como goleiro, apreciando estar fardado distintivamente do resto do time e sustentar o clássico número 1 - não sem motivo - devido à grande responsabilidade de ser a última linha de defesa das pelepas, sem possuir o “luxo” de cometer erros, em vista da gravidade das consequências para todos: o gol para os adversários. Sendo assim, por muito tempo, meus pensamentos me induziram a acreditar que os profissionais da segurança pública seriam os goleiros da sociedade - a última linha de “defesa” contra os problemas que emergem, como crimes e criminosos, por exemplo - portanto, seria lógico que eu seguisse tal caminho.

Entretanto, aprofundando tal correlação nos meus pensamentos, passei a pensar que as atribuições da segurança pública teriam mais semelhanças as dos ilustres e não menos importantes gandulas do futebol, que têm a função de buscar a bola e colocá-la em jogo novamente, independente do que aconteça - seja após o erro do atacante que chuta a bola para fora, ou do goleiro que não defende e permite a passagem da pelota para o gol. O mesmo seria com os encarregados da segurança pública, ou seja, teriam/têm o papel de ‘recolher’ aqueles que infringiram as regras da convivência social e, de forma ou outra, colocá-los “de volta para jogo” na sociedade, através do recolhimento e subsequente ressocialização. Neste sentido, a título de exemplo, policiais e gandulas atuam nas consequências.

Deve-se destacar que um time de futebol é ‘multidisciplinar’, com diversas funções que apoiam umas às outras e, portanto, tornam-se interdependentes. Os atletas, apesar de estarem na posição de destaque de uma equipe, dependem do que acontece nos bastidores (há quem cuide de sua nutrição, de sua condição física, de suas vestimentas, de seus equipamentos de trabalho, de seu psicológico, da higiene do ambiente de trabalho, enfim, intermináveis papéis que necessitam preenchimento por pessoas qualificadas) para exercerem suas funções. Dentro desse contexto, quem seriam, então, os goleiros da sociedade?

Deduzi que podemos ter vários goleiros em várias equipes diferentes (a da educação, da segurança pública, da saúde, dos serviços essenciais) contudo, dentro do time no qual queria fazer parte, seriam os professores. Por serem um dos pilares da escolaridade, as atribuições do profissional vão muito além de ensinar determinada disciplina. As possíveis consequências resultantes de lacunas criadas por falhas do processo educativo, em particular dos jovens, são gravíssimas para o indivíduo e para a sociedade na qual ele está inserido, podendo levar o indivíduo ao conflito com a lei, por exemplo. Descobri que desejava atuar no time da educação, na prevenção e antecipação de problemas futuros através do ato de educar.

No papel de professor acredito poder impactar a vida de alguém, em virtude de que a educação é um dos importantes fatores de proteção contra o cometimento de contravenções. Independente da razão que tenha levado um jovem a cometer algum delito, a instituição responsável por sócio educar jovens “problemáticos” no Rio Grande do Sul é a FASE, que passou a se tornar a referência do meu estudo.

3. METODOLOGIA

A característica deste estudo é uma pesquisa qualitativa a respeito de como está sendo realizado o trabalho educativo e social na FASE-RS. Buscou-se realizar isso a partir da análise de entrevistas com experientes profissionais da FASE-RS, que exercem distintas funções dentro da instituição.

Inicialmente, foi feita uma busca na plataforma Google Acadêmico e selecionados trabalhos anteriores sobre o assunto - citados na bibliografia do estudo - para uma leitura sistemática. Realizei uma identificação de características demográficas dos jovens atendidos pela FASE-RS, através de dados já mapeados pela instituição disponibilizados publicamente no site e, também, a partir de dados solicitados previamente para pesquisa.

Com o intuito de elucidar questões que se originaram nesse estudo, foram pensados dois roteiros de entrevista semiestruturados para que profissionais da FASE-RS (Apêndice I e II) pudessem dar seu parecer sobre sua experiência dentro de suas atividades profissionais relacionadas à socioeducação. Os roteiros foram pensados junto ao meu orientador de pesquisa e revisados com o objetivo de diminuir a quantidade de vieses que eles poderiam apresentar. Procurou-se dar destaque nos métodos de educação formal presentes na instituição, FASE-RS, responsável pela socioeducação de jovens e adolescentes no Rio Grande do Sul.

[...] a presença dos profissionais que atuam na unidade é essencial na socioeducação e que cabe a cada profissional ser, antes de tudo, um educador, independentemente de sua função, tornando-se presente na vida do educando, estando próximo de seu cotidiano, buscando um vínculo afetivo e de confiança mútua. (PADOVANI; RISTUM, 2013)

Dessa forma, o pensamento de que cabe a cada profissional em uma unidade de socioeducação ser, antes mesmo à sua função, um educador, seja através do exemplo ou da relação com seus educandos, contribuiu para guiar os questionamentos elaborados para os roteiros semiestruturados presentes neste trabalho de conclusão de curso. As entrevistas foram transcritas em tempo real a partir da funcionalidade de transcrição automática do “Google Docs”, aplicativo gratuito.

Foi enviado aos entrevistados um termo de consentimento livre e esclarecido, (modelo no Apêndice III), para que concordassem em participar. Suas respostas foram uma demonstração de seus conhecimentos e experiências quanto ao tema. Após os devidos consentimentos acordados e assinados, também foi autorizada a gravação das entrevistas com a finalidade de análise e correção manual das transcrições automáticas.

Com essas entrevistas, busquei realizar uma análise do ponto de vista de um professor de geografia em cima das vivências e perspectivas desses profissionais. Buscou-se, como base para a investigação, um pouco da experiência de quase seis décadas de trabalho na Fundação entre os entrevistados, envolvidos diretamente em ações socioeducativas com esses jovens.

Por fim analisei e interpretei, então, os dados juntamente aos retirados da própria FASE-RS, revisados previamente. Para ilustrar alguns desses dados, foram elaborados gráficos “pizza” no software nativo para MacOS “Keynote”. Somado a isso, foi elaborado um mapa para ilustrar a localização das unidades da FASE-RS na capital gaúcha - a partir de dados oficiais disponíveis no site da prefeitura municipal de Porto Alegre - através do software gratuito e *open source* “QGIS”.

4. A FASE-RS

A instituição responsável pelo atendimento socioeducativo no Rio Grande do Sul passou a assumir o nome e os princípios da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) a partir do início dos anos 2000, com a Lei Estadual nº 11.800 de maio de 2002². Possui diversas unidades espalhadas pelo estado, localizadas na capital e nos principais centros urbanos do interior (Caxias do Sul; Passo Fundo; Pelotas; Santa Cruz do Sul; Santa Maria; Santo Ângelo; São Leopoldo; Uruguaiana). As unidades possuem subdivisões próprias, sendo separadas basicamente em destinadas ao atendimento de jovens em regime de internação (com ou sem possibilidade de atividades externas) ou destinadas ao atendimento dos que se encontram em regime de semiliberdade (FASE-RS).

Em Porto Alegre, a maioria das unidades (sendo estas CASE POA I; POA II; CASE Feminino; Comunidade Socioeducativa; CASE Padre Cacique) se encontram inseridas dentro da Vila Cruzeiro - no bairro Santa Tereza - com exceção da CASE Padre Cacique. Apesar de próxima às demais, se situa de frente para a Avenida Padre Cacique, adjacente à região da Vila Cruzeiro, próximo ao famoso Estádio Beira-Rio de futebol, e ao lado do Asilo Padre Cacique. Dentro dessas diferenciações entre as unidades, também existe uma divisão por sexo biológico, sendo a ampla maioria destinada ao sexo masculino, visto que há apenas uma unidade feminina para todo o estado, localizada na capital. Na Sequência, um mapa elaborado no software gratuito “QGIS”, indicando a localização das unidades da FASE-RS no bairro Santa Tereza.

4.1. A LOCALIZAÇÃO DA FASE-RS EM PORTO ALEGRE

A sede e as unidades da FASE-RS na capital se localizam no bairro Santa Tereza. Nesse bairro se encontra a Vila Cruzeiro, notória região de vulnerabilidade socioeconômica da capital gaúcha, que também é onde está inserido o CASE POA I e as demais unidades, excetuando-se a sede e o CASE Padre Cacique.

² “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, responsável pela execução do programa estadual de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade, e dá outras providências”.

Figura 1 - Localização FASE-RS

Fonte: Dados da pesquisa, 2021

4.2. A INTERNAÇÃO NA FASE

Quanto às medidas socioeducativas executadas pela instituição e previstas pelo ECA (BRASIL, 1990) no artigo 112, estas se organizam e são aplicadas de acordo com o ato infracional cometido. Da medida mais branda à mais severa: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. O artigo 112 também destaca, no seu parágrafo primeiro:

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. (BRASIL, 1990)

É importante ressaltar que, apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) listar a internação do adolescente como medida socioeducativa para as contravenções da mais alta gravidade:

[...] a contenção não é a medida socioeducativa em si, mas tão somente a condição para sua aplicação, significando limitação no exercício do direito de ir e vir, porém com a garantia de que os demais direitos sejam atendidos, incluindo-se o acesso à educação. (PADOVANI; RISTUM, 2013)

Dessa maneira, devemos pensar na internação dos jovens como o princípio de um processo de ressocialização e reeducação, não como um ato de ressocialização em si – há uma sutil diferença entre essas perspectivas. Como o título desse estudo implica, as reflexões e discussões trazidas mantêm o foco nos adolescentes em conflito com a lei, expressão escolhida visto que implica uma situação em que os jovens se encontram, não caracterizando-os como infratores (GALLO, 2005).

Mais especificamente, esse trabalho de conclusão se refere aos que se encontram em regime de internação. Nesse quesito, os jovens “internos” são divididos em duas modalidades na instituição: internos com possibilidade de atividade externa (ICPAE) e internos sem possibilidade de atividade externa (ISPAE).

As atividades “externas” referidas englobam a possibilidade de frequentar escolas regulares fora da FASE-RS, realizarem oficinas fora das unidades onde são internos e até mesmo exercerem algum ofício. Os jovens sem possibilidade de atividade externa ficam restritos à unidade para qual são designados, inclusive para a realização de atividades escolares, oficinas, lúdicas, entre outras. Relembrando, a internação é a medida de atendimento socioeducativo mais severa aplicado a jovens em contrariedade com a lei, sendo a internação sem possibilidade de atividade externa a condenação mais dura.

4.3. A EDUCAÇÃO FORMAL NA FASE-RS

Acerca da inserção na educação formal entre todos os socieducandos atendidos pela FASE-RS (conforme Assessoria de Informação e Gestão FASE-RS), em março de 2020, do total de 911 jovens com a escolaridade informada (total de internos no RS: 945), 879 apresentavam defasagem entre idade-série, representando uma parcela de 96,5%. Em março de 2021, um ano depois e já dentro do contexto da pandemia do COVID-19, apesar da grande diminuição na população internada devido as questões vigentes de saúde pública, a proporção de jovens em defasagem idade-

série se manteve praticamente a mesma, com 508 de 531 internos com a escolaridade informada (total de internos no RS: 590) se encontrando nessa situação, ou 95,7% do total informado.

A grande redução no número de internos pode se mostrar como uma boa oportunidade de esmerar o atendimento prestado aos socioeducandos, em vista de que a população de internos foi adequada à infraestrutura da instituição e se melhorou a relação entre o número de adolescentes atendidos e o contingente de funcionários. Contudo, deve-se notar o que fica sugerido a respeito dos jovens os quais foi avaliada a necessidade de que se mantivesse a internação, mesmo durante a pandemia global. Ao que tudo indica, houve um agravamento do perfil coletivo dos adolescentes que seguem internados.

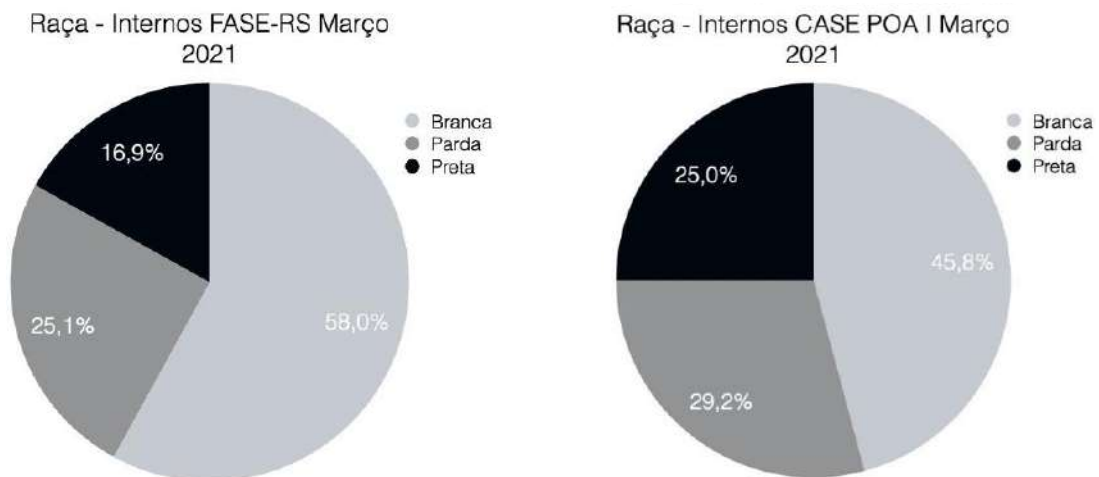
Como destacado no tópico de apresentação, esse estudo foca em uma das unidades de regime de internação. A compreensão desse estudo foi estreitada para a CASE POA I, localizada em Porto Alegre, RS, em vista da amplitude do tópico e por se acreditar que essa unidade masculina pode servir de amostra. Por ser uma das principais da capital e por ser um reflexo da população interna da FASE-RS, analisei as características desses jovens e o trabalho socioeducativo.

No que se refere à população jovens atendidos pela unidade CASE POA I - de acordo com a Assessoria de Gestão e Informação FASE-RS – em março de 2020 a unidade se encontrava em situação de superlotação, abrigando 88 internos (26 a mais que sua capacidade de 62). Em março de 2021, a condição de pandemia e as regulamentações em prol da saúde pública sanaram essa questão, reduzindo a população geral da FASE-RS de 945 para 590 internos e, dessa unidade específica, de 88 para 48 jovens, não ocupando mais a totalidade de 62 vagas existentes. No tocante à educação formal na unidade CASE POA I, a escola responsável pela socioeducação realizada na unidade é a Escola Estadual de Ensino Médio Tom Jobim.

4.4. O PERFIL DO JOVEM INTERNO DA FASE-RS E DA UNIDADE CASE POA I

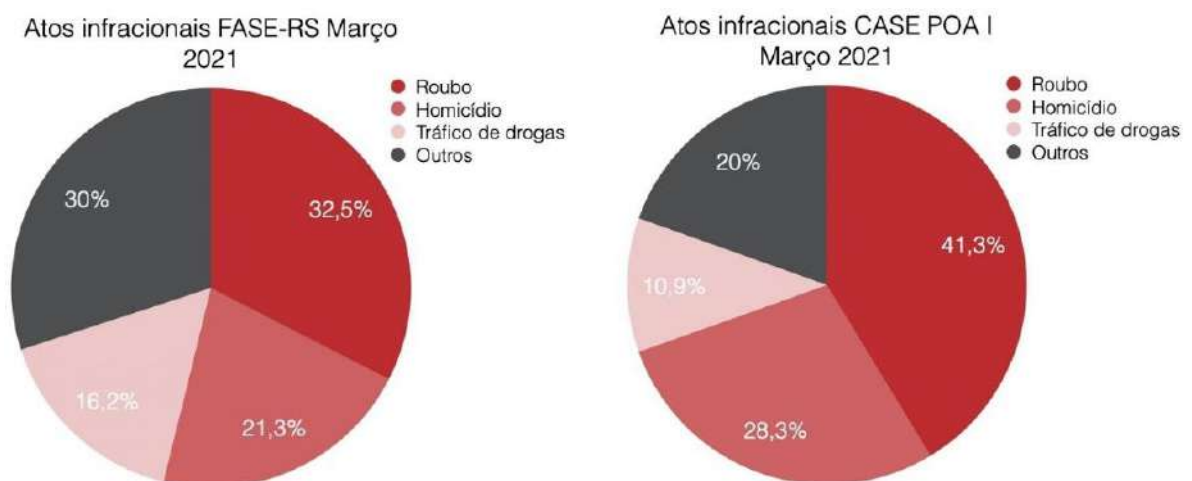
O perfil generalizado do jovem atendido pela FASE-RS seria um adolescente masculino, branco, de idade entre 15 e 17 anos, inserido no ensino fundamental da educação básica e em internação sem possibilidade de atividade externa (ISPAE). O ato delitivo cometido seria muito provavelmente roubo, seguido pela maior possibilidade de homicídio ou tráfico de drogas, respectivamente. É interessante notarmos que esses três delitos são comumente associados, de forma que podemos correlacioná-los em muitos casos. O mesmo vale para o perfil do jovem no CASE POA I, verificado através da comparação entre os dados da FASE-RS e da unidade em pauta:

Figura 2 - Raça



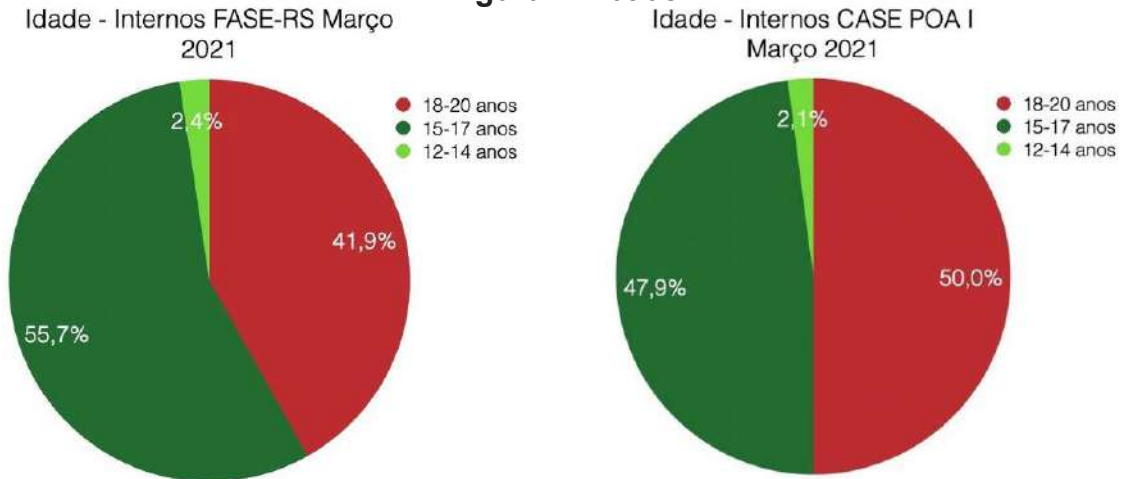
Fonte: Dados da pesquisa, 2021

Figura 3 – Atos Infracionais



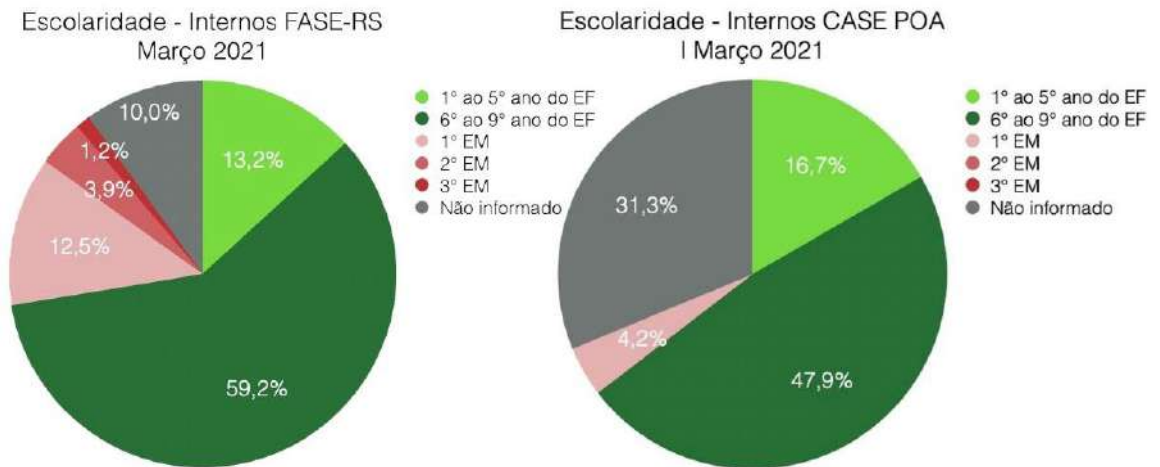
Fonte: Dados da pesquisa, 2021

Figura 4 - Idade



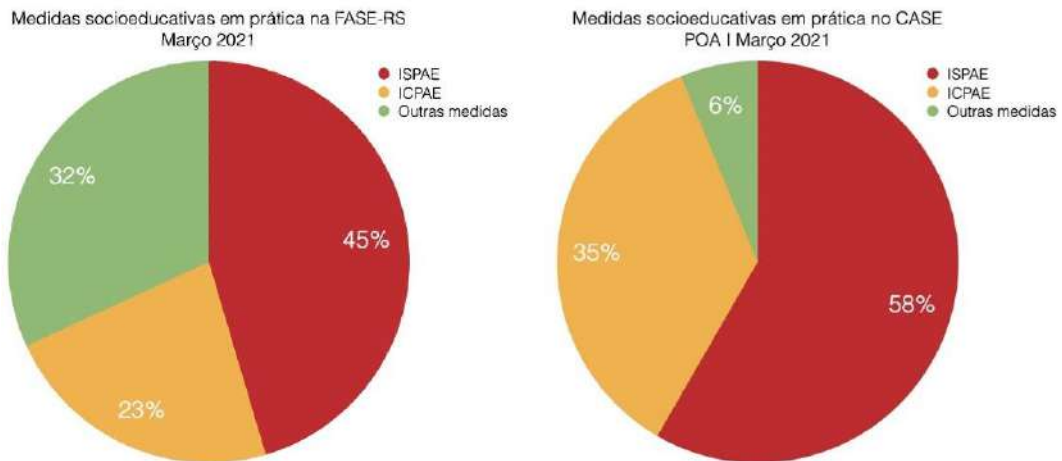
Fonte: Dados da pesquisa, 2021

Figura 5 - Escolaridade



Fonte: Dados da pesquisa, 2021

Figura 6 – MSE (Medida Socioeducativa)



Fonte: Dados da pesquisa, 2021

Um dos destaques é o dado de que a maior parte dos adolescentes atendidos pela FASE-RS, seja de forma geral ou na unidade salientada nesse trabalho, cumpre medida de internação sem possibilidade de atividade externa, ou seja, estão de fato presos na unidade de internação. Assim sendo, quaisquer implicações sobre essa categoria de socioeducando passa a se aplicar para a maioria da população de adolescentes em conflito com a lei no Rio Grande do Sul.

No Brasil, os índices de pobreza estão associados à raça por razões históricas, sendo a maior parte da população pobre no país, preta. Dito isso, muito se associa a vulnerabilidade socioeconômica à criminalidade e, apesar dos gráficos apontarem para uma predominância de jovens de raça branca (em contrapartida a pretos e pardos) dentro da população de socioeducandos na FASE-RS, essa proporção diverge daquela encontrada na população do Rio Grande do Sul. No RS, os índices apontam que cerca de 82% da população autodeclara-se como branca, aproximadamente 11% se identificam como pardos, próximo a 6% se dizem pretos e menos de 1% se incluem em outra definição (IBGE, 2008). No CASE POA I essa questão se acentua ainda mais, sendo a maioria dos jovens, 54,2%, pretos ou pardos.

Pode-se notar que a população de adolescentes em conflito com a lei que são pretos e pardos é proporcionalmente expressiva quando comparada com a população do estado. Dessa forma, se conclui que um índice alto de jovens pretos e pardos, relativo à proporção populacional do estado, sofre com as pressões e implicações que podem levá-los à situação de conflito com a lei. Também chama atenção a confirmação da defasagem idade-série no âmbito da educação formal, apontada pela relação entre a proporção das médias de idade e proporção da etapa escolar em que se encontram os jovens.

5. A ESCOLA NA HISTÓRIA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Mesmo devendo ser somada a outros fatores, é inegável que a vida escolar, idealmente, deve ocupar uma posição de destaque na vida de um jovem. Além de consumir grande parte do tempo de crianças e adolescentes e ser a principal fonte de pares para socialização, é onde se trabalha a maioria dos conteúdos e aquisições (BAZON; SILVA; FERRARI, 2013) para que se desenvolva a adaptação social, indispensável para a vida regida por regras sociais. Entre seus papéis, a escola pode atuar como pivô entre o cometimento de uma infração e a prevenção para que tal ato não venha a ocorrer, a partir dos jovens que a frequentam, atuando como um dos principais fatores de proteção:

[...] a escola foi identificada como um fator de proteção. O fato de frequentar a escola foi suficiente para reduzir à metade o número de usuários de armas de fogo e a severidade da infração, assim como o número de usuários de drogas.

Possivelmente, para cada fator de risco pode ser identificado um fator de proteção em seu reverso. Crescer em um ambiente livre de violência intrafamiliar, com uma educação apoiada em supervisão, diálogo, afeto e limites é um grande antídoto à criminalidade.(GALLO; WILLIAMS, 2005)

Os fatores de proteção, por sua vez, seriam os que dificultam ou neutralizam os fatores de risco que, somados, levariam o jovem à conduta infracional (GALLO; WILLIAMS, 2005). Falhas institucionais seriam também falhas da instituição como fator de proteção, pendendo a balança do jovem para o cometimento de contravenções:

Sabe-se que os fatores de risco aqui apresentados, isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a praticar ato infracional. Condições socioculturais (macrocontingências) associam-se a condições pessoais (micro contingências), por exemplo, da seguinte maneira: viver em condições de pobreza, em comunidades sem lazer, em escolas ruins, sem perspectiva futura de trabalho, podem associar-se ao envolvimento com colegas agressivos, que, por sua vez, poderão levar à prática infracional.(GALLO; WILLIAMS, 2005)

De que forma, no entanto, a escola poderia contribuir para que se diminua a propensão ao ato delitivo de seus frequentadores? Ademais, qual a importância dessa compreensão na análise de jovens que já sofreram as consequências dessas falhas institucionais e se encontram, atualmente, internados em centros de socioeducação? Como J.L da Silva e Bazon apontam, uma das formas para que se diminua a propensão ao ato infracional é através da criação de rotinas e internalização de regras sociais por parte dos alunos:

[...] a instituição escolar pode colaborar para a vinculação social dos alunos quando propicia uma boa aprendizagem, apresenta regras claras, estimula valores sociais e o respeito por professores e colegas, além de estruturar parte da rotina vivenciada por crianças e adolescentes. (SILVA *et al.*, 2014)

No que se refere à importância dessa compreensão, pensarmos na trajetória de vida dos indivíduos que já se encontram internados é essencial para traçarmos um perfil dos indivíduos que necessitam o atendimento socioeducativo. Dessa maneira, se torna viável buscarmos uma atuação que corresponda às suas carências imediatas e, também, que retifique as lacunas abandonadas anteriormente à situação de conflito com a lei.

Jovens inseridos em uma situação socioeconômica desfavorável e que precisam trabalhar, por exemplo, têm seu vínculo com a escola prejudicado já “na largada”, com base em suas necessidades. Relações familiares conturbadas também são outro fator que prejudicam a vida escolar, levando muitos dos jovens a abandonarem os estudos, como apontado num estudo sobre a relação de adolescentes infratores com a escola:

As principais alegações dos jovens eram a necessidade de trabalhar e a dificuldade em conciliar escola e trabalho, o desentendimento com professores e colegas e, ainda, as constantes reprovações, as dificuldades de aprendizagem, instabilidade nas moradias, problemas emocionais e de saúde. (ZANELLA, 2010)

Fica evidente a importância da convivência, por parte dos jovens, dentro da rotina escolar como fator de proteção contra o cometimento de contravenções. Assim sendo, é fácil visualizar como indivíduos que se encontrem em condições

incompatíveis com o dia a dia de uma instituição escolar são prejudicados - meramente por se encontrarem inseridos em um cenário que não foi determinação própria - mesmo quando buscam preservar esse vínculo. Como disse um conhecido sobre um panorama mais amplo que acredito se encaixar no que busco expressar: *“Mesmo sem ser determinista, não se podem desprezar as diferenças entre as marcas que um holandês e um afegão apresentam pelo simples fato de terem nascido em lugares diferentes”* (KAERCHER, 2007).

6. A RELAÇÃO FAMILIAR POR MEIO DA ESCOLA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Dada a importância de um desenvolvimento escolar paralelo a outros fatores de proteção, a boa relação familiar se enquadra como pré-requisito para potencializar os fatores de proteção. Consequentemente, reduzimos o envolvimento dos jovens com atos infracionais ao passo em que aumentamos o sucesso escolar e a relevância do ambiente escolar na vida do adolescente:

Essa organização estimula a interação pais-filhos, o engajamento em relação à família e o desenvolvimento de comportamentos regidos por regras que, conjuntamente, mitigam o surgimento de dificuldades escolares e o envolvimento na prática de atos infracionais. (SILVA *et al.*, 2014)

Em outro estudo, examinou-se a trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei – através de entrevistas semiestruturadas com seis jovens cumprindo medidas socioeducativas – destacando-se também a relação entre professor e aluno como propiciadora do vínculo desses jovens com a escola, especialmente no princípio de suas trajetórias. Entretanto, com o passar do tempo, outros fatores começam a pesar na manutenção desse vínculo.

A investigação dos autores mostrou que o desempenho escolar também é um fator importante visto que, a longo prazo, as boas relações que anteriormente podiam ser suficientes para sustentar o vínculo do aluno à escola podem se deteriorar. Caso isso ocorra, o jovem passa a depender de outros fatores de proteção que, caso não tenham sido desenvolvidos ou não existam, se encontrarão deficientes:

Um problema identificado é que o desempenho insatisfatório propicia defasagens nas aquisições, que vão se acumulando com o tempo, tornando a vinculação escolar mais dependente da interação professor-aluno, que das aquisições de conteúdo, imprimindo a essas relações quase que a exclusividade pela qualidade da experiência vivenciada. Todavia, frente aos resultados apresentados, nota-se que a não aprendizagem parece não ser um foco de preocupação para a escola, pois os alunos são promovidos sem

as aquisições necessárias para acompanhar os conteúdos do ano escolar seguinte. (BAZON; SILVA; FERRARI, 2013)

Para concluir, os autores enaltecem:

Se as aquisições acontecem [...] a ligação com a escola e com a própria escolarização parece mais forte e ultrapassa o plano dos relacionamentos pessoais. Ao contrário, se o desempenho não se dá de acordo com os parâmetros estabelecidos, fica difícil sustentar a vinculação tão somente nas relações humanas de qualidade, [...] (BAZON; SILVA; FERRARI, 2013)

Um dado interessante trazido no estudo é que todos os seis adolescentes investigados - que cumpriam medida socioeducativa - foram apreendidos por delitos cometidos durante período de evasão escolar. Novamente, outro indicativo que o afastamento escolar se relaciona intimamente com o ato delitivo.

Logicamente, não há garantia que um professor vá sensibilizar um aluno sequer, de maneira alguma. Mesmo que não possamos afirmar que a presença de educadores e professores na vida de um jovem vá socorrê-lo dos seus problemas da vida ou evitar que se ele se associe com atos delitivos, por exemplo, podemos constatar que a ausência dessa figura na vida dos jovens traz malefícios para o decorrer de seu desenvolvimento.

7. ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com DG, assessor jurídico da FASE-RS e PF, pedagoga da instituição, profissional atuante na socioeducação desde o início de sua carreira. A ideia por trás de conhecer um pouco do funcionamento da instituição e da relação dos adolescentes internados com a educação, através da perspectiva de profissionais experientes no campo, parte dos meus aprendizados dentro da Geografia na UFRGS.

A ideia parte de que uma Geografia educadora busca suas compreensões através do entendimento das relações com o que está ao nosso alcance. Apesar de ser um trabalho que parte de um licenciando em Geografia, os adolescentes internados na FASE-RS obviamente possuem contatos com outros profissionais e outras esferas de suas vidas, suas famílias, suas dores pessoais, seus sonhos. Sendo esse o caso, tudo que boie na esfera de relacionamento do objeto de estudo desse trabalho passa a ser pertinente, a meu ver, para quem deseja compreender sobre o tema a partir da perspectiva do ensino de Geografia.

É evidente também que um professor, necessariamente, tenha conhecimento técnico e conteúdo para apoiar e prover aos seus alunos. Porém, me arrisco a dizer que seria impossível ensinar através da Geografia sem conhecer seu “público-alvo” e sem aprender e criar relações com o que surge dos pensamentos, experiências, vivências e relações com o mundo dos seus alunos. *“Para que tantas informações se não é exercitado o pensamento sobre o que é possível fazer com elas? [...] O que da escola levarei para minha trajetória no mundo?” (REGO, 2007).*

É importante notar que os entrevistados que participaram desse estudo foram entrevistados em oportunidades diferentes. Os trechos da transcrição de suas entrevistas, por sua vez, foram organizados de maneira a possibilitar a análise do que foi falado.

eu sou advogado e pós-graduado em Direito Administrativo ... cerca de metade do tempo [de trabalho na FASE] eu tive contato direto (com os internos), eu trabalhei metade desse tempo [19 anos] diretamente nas unidades, como advogado e/ou diretor. Trabalhei na sede, como

administrador geral. Fui diretor do CASE POA I [...] duas vezes [...] em 2007 e depois em 2015 de novo, cerca de 1,2 anos em cada vez (DG).

Eu comecei na fundação há 41 anos [...] como instrutora de primeiro grau, ou seja, a professora de 1ª à 4ª série que eram as séries iniciais. Nesse meio tempo [...] me formei em pedagogia, fiz o último concurso interno da fundação, e passei [...]. Nesse tempo que eu fui instrutora de primeiro grau, eu atendi os guris que iam para a comunidade [socioeducativa]. A gente [...] via a defasagem deles no ensino, então a gente atendia a demanda (PF).

Observando a perspectiva desses profissionais de áreas distintas pelo olhar de um formando em Licenciatura em Geografia, acredito que seja possível identificar como funcionam alguns aspectos dessa instituição na quebra dos fatores que podem levar um jovem ao cometimento de um ato infracional. O intuito é, fundamentalmente, possibilitar que se instiguem debates mais incisivos acerca do tema. Quanto às atribuições dos entrevistados:

literalmente é responsável por tudo que acontece numa unidade. É responsável pela vida dos adolescentes, dos funcionários; é responsável pelo [...] cumprimento da medida socioeducativa, ou seja: pela Escola, alimentação, segurança, cumprimento da medida de forma geral, saúde, reinserção social, colocação profissional, aprendizado profissional [...] contato com a família, contato com judiciário, apresentação em juízo, nutrição e o gerente geral de tudo que acontece na unidade (DG).

É o que relata o assessor jurídico a respeito de suas incumbências ao longo de sua carreira. Como pedagoga, PF esclarece um ponto importante para essa análise ao explanar quanto à sua ocupação, que é o fato da escola que atua na FASE-RS e a própria FASE-RS serem instituições totalmente distintas, sem a existência de hierarquia entre uma e outra:

a gente não interfere no andamento da escola, porém, a gente acompanha o desenvolvimento dele [adolescente] [...] a gente faz o relatório da adolescente, a gente aqui discute em audiência [...] com a família, a gente que faz a discussão de casa. Somos nós que falamos do institucional [...] a gente conhece o adolescente em todos os casos (PF).

7.1. A ESCOLA NA FASE-RS

Como citado, as escolas que atuam na FASE-RS são instituições à parte e que não integram, em relação à Fundação, nenhuma forma de relação hierárquica:

no POA I, II, CASEF e CSE é a [escola] Tom Jobim. Cada unidade tem sua diretoria, o seu prédio próprio e claro, os prédios são emprestados pela FASE, mas o local é exclusivo para o diretor, sala dos professores, para guardar material da escola e dali os professores saem no horário de aula para atender os guris em salas de aulas exclusivas, com quadro negro, com cadeiras. Tudo aos moldes de uma escola normal, a única diferença é que a janela tem uma grade e que na porta ficam cerca de dois agentes para cuidar da segurança, mas desde que entra e sai o professor, quem tem a palavra final dentro da sala de aula é o professor. O funcionário não age sem o 'okay' prévio do professor (DG).

Como podemos verificar, os professores também possuem a liberdade de cátedra como em uma escola convencional, podendo abordar os conteúdos das formas que acreditarem mais adequadas dentro daquele contexto.

Sendo assim, podemos refletir se a escola dentro da FASE-RS ser, ao menos em sua proposta, “convencional”, traz pontos positivos ou negativos para a educação escolar desses adolescentes. Como vimos, a ampla desfasagem idade-série aponta para o fato de que a maioria dos jovens atendidos nunca estiveram em condições de conservarem uma educação regular antes de serem internados. Não seria mais adequado que recebessem uma educação mais direcionada para sua conjuntura, do que uma educação que tenta ser, sem muito sucesso dado o contexto, “regular”? “Agora nessa pandemia atividade que a escola tá dando é de chorar [...] a falta de respeito: pinte de azul a cidade onde tu mora, para primeira, segunda, terceira [...] oitava série. Não né gente, isso é aula?” (PF).

É importante notar que apesar de ser tecnicamente ofertada, a modalidade de ensino regular é impossível de se colocar em prática na instituição devido à grande disparidade entre as etapas escolares em que os socioeducandos se encontram. Por essa razão, os internos que estudam na escola que atua dentro da FASE-RS são

atendidos na modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos), o que traz mais implicações sobre o processo educacional, especialmente dos jovens ISPAE, por não possuírem alternativa à escola da instituição:

não teria como tu ter da 1ª a 9ª série do Ensino Fundamental, da 1ª a 3ª série do Ensino Médio. [Se necessitariam] incontáveis salas de aula e incontáveis professores pra uma população de 40 adolescentes, e a grande maioria da sala seria (com) um aluno só, não teria como. [Não teria] público para isso né (DG).

Além desses impedimentos, outro fator que influencia na escolha por introduzir os adolescentes na modalidade EJA é a duração máxima das condenações, independente da gravidade da infração cometida: *“por mais grave que seja o ato infracional dele, o tempo máximo de internação é de 3 anos [...] claro, ele pode sair cometer um novo ato infracional e voltar, mas aí zera e fica no máximo três anos de novo, mas é raro um guri ficar 3 anos” (DG)*. Sendo raro um interno ficar três anos na instituição, não há tempo hábil para que se regularize a situação de etapa escolar da maioria dos jovens através do ensino convencional. De acordo com os entrevistados, cada interno é avaliado a cada seis meses em juízo, para que se defina a continuidade ou não do cumprimento de medida socioeducativa:

ontem mesmo eu encaminhei um guri [para a avaliação] [...] ele tá na quarta série, eu [...] perguntei para ele: por que tu roda tanto? Ele me disse “- é porque eu não sei ler”. Estão fazendo o quê com o guri? Tão aprovando o guri e ele tá sendo aprovado pela escola que está dentro da FASE. Aí eu mandei um pedido para [...] uma avaliação com a psicóloga [...] aí tem que ter uma psicopedagoga - não existe e, mesmo que tivesse, não ia fazer (a avaliação). Ele [guri] precisa que alguém sente, seja competente, que tenha responsabilidade (PF).

Com esse relato em mente, qual é a importância dada, ou o peso, que tem a educação dentro do processo socioeducativo e, conseqüentemente, na avaliação quanto à necessidade do adolescente seguir ou não com o cumprimento de sua condenação, no judiciário?

O que que a gente percebe assim: a questão de educação ela não é interessante, ela não interessa. [...] Se tu deixar de fazer, tu é cobrada [pelo judiciário] mas se tu coloca, ele [o juiz] olha ela e não é realmente dado valor que [...] deveria ser dado [...] assim ela não tem aquele peso que a gente gostaria que tivesse [...] tem coisas que são inadmissíveis (PF).

A educação é desinteressante e a falta de integração entre a instituição escolar que atua na FASE-RS e a própria Fundação parece dar origem a problemas sistemáticos, como a falta de uma responsabilização sobre fatores-chaves da socioeducação, como a própria educação escolar:

[...] isso não é um problema meu, isso não é problema teu [...] isso é um problema de todo mundo, ninguém quer assumir esse problema e isso é sério, isso é muito sério, a gente tem uma coordenação pedagógica, a gente tem uma diretoria socioeducativa que não leva a sério [a educação] e que não responsabiliza (PF).

A escola não deve satisfação para a FASE-RS, que é a responsável pela socioeducação dos internos. A educação faz parte desse processo de socioeducação, mas a Fundação também não pode e não busca responsabilizar a escola, visto que é uma instituição independente e apenas uma parcela de todo o processo socioeducativo. Essa falta de integração prejudica, sobretudo, os adolescentes internados, dado que ninguém assume a responsabilidade de preencher, na prática, lacunas apresentadas na educação oferecida a eles.

Como foi trazido nesse trabalho, a educação escolar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas já se encontra deficiente antes da internação, sendo esse fator um dos potencializadores que leva cometimento de um ato infracional por jovens. Se é impraticável por questões de tempo e logística recuperar esse déficit na vida dos adolescentes enquanto eles estão cumprindo medida socioeducativa - internados em uma instituição de socioeducação, como fica a educação desses jovens após serem liberados? Diante disso, em que etapa da vida passa a ser mais importante trabalharmos a educação de um indivíduo que é, ao longo de seu desenvolvimento, cercado por fatores de risco que podem levá-lo ao ato delitivo?

Eu acho que ela falta na base [...] o início da fase de qualquer pessoa. Que foi para ti, que foi para mim: é brincar, é ter essa possibilidade da vida de qualquer ser humano. Teu direito a brincar [...] é isso que vai fazer a tua educação ser melhor, tu ter gosto pela educação, tu querer ir para uma escola [...] isso é a primeira infância, que eu entendo. O primeiro acesso à educação, primeiro gosto para tu ir para escola (PF).

Nesse trabalho de conclusão, foi defendido que a escola é uma instituição que oferece inúmeros fatores de proteção contra o cometimento de atos infracionais:

quando tu chega na escola, [...] [tem] a primeira base né, a comida [...], o acolhimento, que é o carinho, é o afeto, que é receber; aí tu tem exclusão, [...] o não querer acolher [...] não ter a vaga, não ter o alimento, não ter o caderno, não ter a limpeza [...] a infância do não ter (PF).

Todavia, dependendo do vínculo estabelecido com essa instituição, podem-se potencializar diversos fatores de risco. Muitos dos jovens aos quais nos referimos aqui tem bases familiares desestruturadas, partem de um quadro de vulnerabilidade socioeconômica e sofrem outras implicações que definitivamente não os tornam indivíduos com seu começo de vida facilitado, mas sim comprometido. Jovens que têm sua infância prejudicada.

É evidente que os adolescentes internados não são isentos de responsabilidade sobre seus atos, entretanto, merecem compreensão e o esforço para que se ofereça o melhor serviço possível para recuperá-los da identificação com os atos delitivos: *aprendi muito [...] nessa Fundação que, independentemente do que os guris fizeram, eles são pessoas que merecem e que devem ser respeitados e que eu tenho que fazer o melhor [...] por eles [...] que é atender com respeito e dignidade [...] é muito difícil, mas eu tento me eximir desse ato [infracional] (PF).*

Os adolescentes são isentos de responsabilidade, no entanto, quando tratamos sobre as adversidades às quais estão sujeitos no contexto em que estão inseridos, onde nasceram. Me refiro aqui a escalas e situações que fogem totalmente de seu controle: a violência urbana na rua do lado; a falta de saneamento básico no bairro em que residem; as goteiras em sua classe quando vão para a escola; a falta de um

agasalho que aqueça no frio do inverno gaúcho. Enfim, as micro e macrocontigências, determinantes sociais e econômicos aos quais estão sujeitados e, inegavelmente, deixariam marcas no semblante de qualquer indivíduo.

7.2. A FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Dentro do processo de socioeducação e ressocialização desenvolvido na FASE-RS, a reparação ou estabelecimento do vínculo familiar dos jovens é um fator importante e bastante exaltado:

Se a gente não tratar minimamente [...] nas relações pessoais, familiares, esse guri não vai ter um proveito quando sair da fundação. Os gurus que ficam 100% tempo fechado [ISPAE] as famílias vêm duas vezes por semana visitá-los. A gente tem assistente sociais que [...] fazem visitas domiciliares. Elas vão até as residências dessas famílias, até os empregos que eventualmente os gurus tinham, as escolas que os gurus frequentavam para entender a dinâmica familiar (DG).

A importância da relação familiar estruturada para o sucesso da educação escolar e, por consequência, uma etapa do processo de socioeducação, é reconhecida pelos profissionais da instituição, que buscam tornar o atendimento mais individualizado e personalizado com base no trabalho em cima dessa questão: “*o que era a referência familiar dele a gente tenta reestabelecer ou estabelecer pela primeira vez na vida, o seio familiar dele*” (DG). Assim, se apresenta uma prática que busca emendar problemas enraizados nas vidas dos internos ao passo em que se potencializa o sucesso de outros processos socioeducativos, como a educação escolar e o aprendizado em oficinas, também empregado na FASE-RS.

7.3. OFICINAS E SOCIEDUCAÇÃO

De acordo com os entrevistados, a FASE-RS também conta com um prédio destinado à atividades profissionalizantes e lúdicas, o CECONP (Centro de Convivência e Profissionalização), onde profissionais de instituições parceiras como o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) atuam ao elaborarem oficinas destinadas para os jovens da FASE. Essas atividades, que incluem cursos de costura,

pintura, rádio, entre outros, é destinada para jovens que cumprem medida socioeducativa de “internação com possibilidade de atividade externa”, ou ICPAE.

Esse edifício, portanto, se encontra fora do alcance dos jovens aos quais nos referimos principalmente nesse trabalho, que cumprem a “internação sem possibilidade de atividades externas” (ISPAE) e que são maioria na FASE. Visto que ficam limitados ao que é desenvolvido em suas próprias unidades, PF apresenta as dificuldades encontradas pela fundação ao tentar elaborar as atividades de oficina diretamente nas unidades com adolescentes em internação sem possibilidade de atividade externa:

atrás, a gente tentou levar profissionais para fazerem as atividades à noite nas unidades [...] não dá certo porque as unidades [...] são lugares muito ruins de deslocamento, elas estão no meio da vila [Vila Cruzeiro] e a gente teve [...] muito a questão já da guerra do tráfico na Cruzeiro né, então não tem como circular [...] de noite na vila, impossível. E a fundação não quer pagar hora extra, então tu fica de mãos atadas com isso né (PF).

Segundo ambos entrevistados, para esses jovens restringidos à sua unidade de internação (ISPAE), as habilidades individuais e boa vontade dos funcionários da FASE (independente de atribuição ou formação profissional) podem dar origem a oficinas ministradas pelos próprios trabalhadores da fundação. Fica a compreensão de que justamente os jovens ISPAE, de perfil mais agravado, indicado pela condenação mais austera e que necessitariam, em tese, de maior “firmeza” na atuação de seus socioeducadores, acabam por depender diretamente da “benevolência” dos servidores da fundação: “vou citar um exemplo, [...] um colega meu, ele é arquiteto da fundação e responsável pelas construções dos prédios, mas ele gosta muito de quadrinhos e é desenhista, ele faz curso de quadrinhos de Gibi para os guris (DG)”.

Para que eu não seja mal compreendido, é importantíssimo destacar o valor imensurável que a troca de saberes entre os funcionários e os jovens internos pode trazer para o processo da socioeducação em si. No caso exemplificado por DG, poderíamos imaginar um funcionário que gosta de desenhar gibis, a título de exemplo, de super heróis. Através dessas histórias, poderia introduzir um novo universo para

os internos - que possivelmente desconhecem o gênero - e, através dessa ficção, trabalhar as mais diversas noções de ética e desenvolvimento social, como é comum em histórias dessa temática. Os adolescentes, por outro lado, poderiam introduzir o professor a uma temática que estivesse fora das relações cotidianas enfrentadas pelo profissional no seu dia a dia, dando início a uma nova perspectiva de aprofundamento no trabalho artístico do profissional, seja na questão estética em si, presente no desenho, ou na mensagem que se deseja passar com a arte.

Pensando nessa situação hipotética poderíamos, supostamente, fazer uma análise da geografia do cotidiano de um ou de outro, a partir do que os alunos, socioeducandos, e o arquiteto, no papel de socioeducador, contribuíram e buscaram apresentar através da expressão artística desenvolvida. Apesar disso, deveriam esses adolescentes dependerem de um fator tão subjetivo para que tenham acesso às atividades extracurriculares que desenvolvem suas habilidades e, de certa forma, ampliam suas perspectivas futuras?

É interessante a ideia de que todos os funcionários da FASE, independentemente de sua função possam e, quiçá, devam ser, primeiramente, educadores acima de tudo:

Sem sombra de dúvida, todo funcionário da fase é um socioeducador de forma geral. Falando de quem trabalha na portaria, quem trabalha na parte da alimentação, quem trabalha na administração geral, quem trabalha diretamente com o guri. Ele tá lá para ensinar, assim como um pai, uma mãe [...] todo funcionário pode fazer um curso para um adolescente. Se um funcionário, seja de qual cargo for, sabe tocar violão, ele reúne os guris e ensina a tocar violão - ou faz curso de corte e costura, ou de pintura (DG).

O que é cativante nesse conceito, no entanto, é precisamente a “possibilidade” do envolvimento de funcionários de atribuições paralelas à socioeducação desses jovens, não existe a “necessidade” desse envolvimento por parte da instituição.

Outros inconvenientes também podem ser associados à dependência de um dos fundamentos da instituição, as atividades socioeducativas, recaírem sobre a subjetividade e individualidade dos funcionários. Como apontado anteriormente,

jovens em internação com possibilidade de atividade externa possuem o acesso à infraestrutura dedicada para oficinas no CECONP da FASE-RS e instrutores profissionais de instituições parceiras, como o CIEE. Para os internos sem possibilidade de atividade externa: “a gente tem espaço para isso, [...] se não tem a gente inventa, a gente aproveita, reaproveita espaços que são utilizados da escola, [...] horário que não tem escola a gente faz atividades” (DG).

Em teoria são jovens de perfil mais agravado, para os quais essa limitação às suas respectivas unidades talha possibilidades:

hoje tem as oficinas em algumas casas [unidades]. Como é que ela funciona: são os agentes socioeducativos que fazem, eles ganham “plus” [acréscimo salarial] que [...] foi colocado no plano deles. Todos recebem e alguns fazem, o que eu entendo que está equivocado, [...] deveria ganhar quem fizesse e não todos. Então tu tem uma grande dificuldade de achar todos né [para fazer a oficina], mas todos recebem (PF).

Paralelamente à essas questões, os internos ISPAE também podem ter que a questão da superlotação afetando o atendimento que lhes é prestado. Já que se encontram limitados as suas respectivas unidades, não podem fazer uso da infraestrutura dedicada para a realização de oficinas e caso a situação seja de superlotação, não há muita alternativa além do imprevisto:

especificamente em relação ao CASE POA I, a gente tem que ter ciência que ele foi projetado inicialmente para 40 vagas, então ele é um espaço físico projetado para 40 vagas mas que já chegou a ter cerca de 170 [internos] há poucos anos. Quanto mais lotado, obviamente mais prejudicada a educação e os cursos né [...] quando eu era diretor do POA I a gente tinha as salas de aulas que chegaram até que ter aula de manhã [...] e servir de dormitório de noite (DG).

O entrevistado também reforça a questão da necessidade da iniciativa praticamente individual dos funcionários da instituição:

Mesmo assim a gente nunca abriu mão de ter os cursos dentro da unidade, porque isso além de fazer parte da socioeducação obviamente isso também

traz paz de espírito para o guri, ocupa a mente, [...] do funcionário também, que tá ali, tem um propósito, não fica fechando a porta; abrindo porta (DG).

7.4. A SUPELOTAÇÃO

A superlotação, de acordo com DG, foi “solucionada” pela pandemia, apesar de trazer implicações no perfil dos jovens em atendimento nas unidades da instituição:

hoje em dia depois, após pandemia, o número de adolescentes diminuiu bastante. A gente tá com cerca de 30 a 40 agora [CASE POA I] e, com o recente Habeas Corpus que foi julgado pelo STF ³, a gente não vai mais passar do limite máximo. [...] O atendimento individualizado melhorou também. Levando em conta que a COVID afastou muito servidor também então [...] tem um lado negativo disso. Outro lado, também pela COVID, tem muito adolescente que deveriam estar internados e não estão, no meu entendimento (DG).

Outra questão no que se refere à liberação de internos, surge de um problema recorrente. PF aponta que uma das maiores dificuldades da ressocialização dos adolescentes atendidos é quanto a continuidade da educação. A matrícula escolar realizada pela FASE para seus internos deixa de existir, a partir do momento que o adolescente é liberado de sua medida, passando a ser responsabilidade do próprio jovem e sua família buscar uma nova matrícula em uma nova instituição escolar: “o judiciário também lava suas mãos, [...] os gurus saem, recebem uma liberdade, deixam de estudar. O conselho [Conselho Tutelar] não procura a escola, não procura. não é problema de ninguém” (PF).

Na situação referida, de liberação em massa de internos através do *Habeas Corpus*, esse problema se agrava não só pela saída precoce do adolescente do processo de socioeducação - com ele passando a ser o responsável pelo seguimento da sua própria educação - mas também pela presença de obstáculos que estão inseridos no meio para o qual ele está retornando. Sendo a emenda da relação familiar parte do processo socioeducativo, essa peça importante também do processo de

³ Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes em todo o país não ultrapassem a sua capacidade projetada. (24 de agosto de 2020)

educação escolar não estará devidamente encaixada ao encerrarmos precocemente o cumprimento de uma medida socioeducativa:

A gente costuma dizer que não se faz com educação sem escola e sem família [...] qualquer atividade que a gente desempenha que não tem [...] esses dois focos em mente, não vai funcionar. A gente estimula, [porque] não adianta tu tratar o guri da melhor maneira possível e depois, literalmente, abrir as portas e jogar ele pro local de onde ele veio, para o seio familiar de onde ele veio, que acabou catapultando ele para dentro da FASE, porque ele vai acabar voltando, cedo ou tarde (DG).

8. CONCLUSÃO

Em síntese, o trabalho realizado na FASE-RS mira no alvo correto, porém, é prejudicado por depender mais do entusiasmo dos profissionais envolvidos nos processos socioeducativos, do que das garantias que uma organização eficiente entre as instituições envolvidas na socioeducação poderia oferecer. Foi pautado, no princípio desse texto, que a medida de internação não deveria ser entendida como um ato de ressocialização ou socioeducação, mas sim como um dos meios através do qual se daria início a esses processos. Sendo assim, a internação não deveria assumir um caráter punitivo, mas sim educativo.

Na prática, entretanto, o entendimento que fica é que os adolescentes de perfil mais agravado, ou seja, em internação sem possibilidade de atividades externas, acabam sendo punidos pela forma que se dá o funcionamento da FASE-RS. Mesmo que o processo socioeducativo visado na Fundação incluía a recomposição da educação escolar e a profissionalização dos internos como objetivos principais, esses jovens de perfil mais agravado e que necessitariam de todos os instrumentos disponíveis para serem melhor atendidos têm seu acesso limitado à recursos que, na realidade, já estão disponíveis.

Os meios socioeducativos que buscam encontrar um espaço de quebra nas macrocontingências que, por sua vez, martelam a vida pregressa da maioria dos jovens internos, são justamente os mais prejudicados pelo funcionamento que se estabeleceu dentro da instituição. Não só o papel de cumprir com a ressocialização acabou prejudicada, como também a recuperação dos danos sofridos pelos infratores a partir das determinações sociais e econômicas (as quais os jovens não possuem nem escolha e nem poder sobre) não é realizada de maneira satisfatória.

Além disso, os jovens cumprindo medida “ISPAE” compõe a maioria dos atendidos atualmente na instituição. Isso significa que a maior fatia dessa população sofre com essas implicações, justamente por ter sido fadada ao cumprimento de uma medida socioeducativa mais grave. Se por questões técnicas fosse necessário privar uma parcela dos jovens do acesso aos recursos ressocializadores providos pela instituição, antes fossem os menos necessitados de reabilitação, e não os que não possuem direito a atividade externa.

Uma das maiores dificuldades encontradas na elaboração desse trabalho de conclusão foi definir quais questões seriam as primordiais e, assim, ocupariam seu espaço na produção final. Escolhendo tratar sobre adolescentes inseridos em uma situação extremamente crítica, acabei sendo capturado por uma enxurrada de problemas, inconvenientes e quebra-cabeças aos quais faltam peças, ou estas não se encaixam da forma devida.

O conhecimento adquirido em Geografia e minha curiosidade pessoal me fizeram descobrir e olhar para essa parcela da população, na contramão do que foi exaltado anteriormente nesse trabalho, justamente pela falta de interações e relações com esse grupo de indivíduos. A perspectiva da Licenciatura fez com que eu definisse a orientação do trabalho e buscasse as relações que acredito serem relevantes para o processo socioeducativo, especificamente dos adolescentes inseridos na realidade aqui descrita. A intenção com a escolha do tema foi contribuir para se atentasse a um grupo que, até não muito tempo atrás, admito que nem recordava da existência.

É muito fácil [...] reprimir quem faz coisa errada. [...] A sociedade é responsável pelos nossos internos [...] e, quanto menos preconceito tiver e quanto mais derrubarmos nossos muros para apresentar o que é a FASE-RS, mais fácil vai ser a recuperação dos guris. Lá [a FASE-RS] é um campo muito rico e muito sedento por conhecimento (DG).

Apesar do caráter modesto dessa análise, vejo a carreira como profissional da educação se enquadrar no mesmo tom. Especificamente a de professor, como uma pequena peça que compõe uma fundação maior. Mesmo que meu trabalho individual possa ser pouco impactante quando medido de forma isolada, tenho a convicção de que seja essencial, juntamente ao de outros professores, para o fortalecimento da base da educação no Brasil. Trabalhar com a educação básica foi um sonho constituído, o qual a ideia foi sendo aclimatada nos meus próprios pensamentos e, ainda assim, não há dúvidas que é o que desejo realizar a partir dessa conclusão.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da; FERRARI, Renata Martins. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. **Educação em Revista**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 175–199, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-46982013000200008>

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 08 abr. 2021.

CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos; KAERCHER, Nestor André; REGO, Nelson. Geografia: Práticas pedagógicas para o ensino médio. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 10, 15-17.

FASE-RS. Governo inaugura nesta quarta-feira módulo escolar da Escola Estadual Tom Jobim na Fase. [S.l.] [2020]. Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/governo-inaugura-nesta-quarta-feira-modulo-escolar-da-escola-estadual-tom-jobim-na-fase/>> Acesso em: 13 abr. 2021.

FASE-RS. Unidades. Disponível em: <fase.rs.gov.br/wp/unidades/> Acesso em: 12 abr. 2021.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: teoria e prática**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 81–95, 2005.

HURLEY, Martha L. Henderson. "Supermax prison". Encyclopedia Britannica, publicado em 7 Mar. 2018. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/supermax-prison>> Acesso em: 14 mai. 2021.

IBGE, CIDADES, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em 25 abr. 2021.

IBGE, Síntese dos Indicadores Sociais 2008, Tabela 8.1 – População total e respectiva distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas. Disponível em: https://web.archive.org/web/20120710024258/http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2008/indic_sociais2008.pdf Acesso em: 29 abr. 2021.

PADOVANI, Andréa Sandoval; RISTUM, Marilena. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 969–984, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Lei no 11.800, de 28 de maio de 2002. Dispõe sobre execução de medidas sócio-educativas de internação e de semiliberdade, dando nova redação à Lei nº 5.747 de 17 de janeiro de 1969, e autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul voltada à execução das medidas de proteção da criança e do adolescente. **Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 28 mai. 1990. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2011.800.pdf> Acesso em: 08 abr. 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE – SMAMUS, Mapas digitais da SMAMUS, (LC 12.112/16). Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/mapas-digitais-da-smamus> Acesso em 25 abr. 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMURB, Bairros Oficiais, Informações por bairro. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?reg=79&p_secao=131 Acesso em 25 abr. 2021.

SETOR DE URBANIZAÇÃO, SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php> Acesso em: 20 abr. 2021.

SILVA, Jorge Luiz da *et al.* Políticas Sociais, Direitos Humanos e Prática do Psicólogo Educação escolar e conduta infracional em adolescentes: Revisão integrativa da literatura. **Estudos de Psicologia (Natal)**, [s. l.], v. 19, n. 4, p. 278–287, 2014.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Unidades de internação de adolescentes não podem ultrapassar capacidade projetada, 24 de agosto de 2020. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=450193&ori=1>> Acesso em: 12 mai. 2021.

ZANELLA, Maria Nilvane. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, [s. l.], v. 0, n. 3, p. 4–22, 2015.

10. APÊNDICES

APÊNDICE I - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA DG

BLOCO I

1. Qual a formação profissional do senhor?
2. Como o senhor iniciou a carreira na FASE-RS?
3. Nas funções que o senhor já atuou, teve contato direto com os jovens internados? Qual o perfil desses internos?
4. A unidade da FASE-RS escolhida como foco desse estudo foi a CASE POA I; o senhor acredita que essa unidade seja um bom parâmetro para análise do trabalho socioeducativo na instituição, como um todo, ou as unidades funcionam de formas distintas?

BLOCO II

5. O primeiro dever dos funcionários da FASE-RS, independentemente de sua função, é ser um educador; o que o senhor tem a dizer dessa afirmação? Por quê?
6. A boa relação familiar contribui para o sucesso da educação escolar; considerando essa afirmação, como é a dinâmica entre os internos do CASE POA I e suas famílias?
7. De acordo com dados da FASE-RS, em março de 2020 a CASE POA I se encontrava superlotada, com 26 vagas inexistentes sendo ocupadas. Em março do ano seguinte, na conjuntura da pandemia COVID-19, a drástica redução na população de internos sanou esse problema: quais as implicações sobre os processos socioeducativos em situações de superlotação, em comparação à situação normal?
8. Sobre a redução da população de internos dentro do contexto da pandemia COVID-19, qual foi o norteador para a deliberação dos jovens que seguiriam sendo atendidos na unidade e os que seriam liberados? O que isso implicou nos processos socioeducativos em andamento?
9. Existe algum acompanhamento à situação de jovens egressos, por parte da FASE-RS ou das unidades individualmente?

10. Sobre os índices de reincidência por parte dos jovens egressos da internação, há dados oficiais que permitam avaliar esse acontecimento? Existe, na sua opinião, algum viés em torno desse tema por parte da mídia ou da sociedade?
11. Como é a estrutura da CASE POA I? (celas, áreas de lazer, áreas destinadas a atividades socioeducativas, cheiros, temperatura, umidade, iluminação...)
12. Sobre a escola estadual Tom Jobim, que atende as unidades de atendimento socioeducativo em Porto Alegre: como é a estrutura da unidade CASE POA I (salas de aula, materiais didáticos)? Quais as modalidades de educação desenvolvidas dentro da unidade?
13. No que se refere à defasagem idade-série da ampla maioria dos internos da FASE-RS, há informação sobre a regularização da idade escolar dos jovens internados, ao longo do período em que são atendidos na unidade?
14. Na opinião do senhor, qual a causa da maior demanda por unidades masculinas, em vista de que há apenas um CASE destinado ao sexo biológico feminino, localizada na capital do estado?

APÊNDICE II - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA PF

BLOCO I

1. Há quanto tempo a senhora atua como profissional da educação nesse meio que é a socioeducação? Como a senhora se envolveu nessa área?
2. Na função que a senhora exerce, há contato direto com os internos? De que forma esse contato ocorre?

BLOCO II

3. As práticas educativas desenvolvidas nas unidades da FASE buscam dialogar com a realidade dos jovens atendidos?
4. Quais práticas educativas, na sua experiência, dialogam mais com os internos? (Oficinas, a escola em si...)
5. Dada a ampla defasagem escolar idade-série entre os atendidos pela FASE, quando a educação desses jovens é mais crítica: antes, durante ou após a internação?
6. A conscientização do jovem pelo ato que cometeu contribui para o sucesso do processo de ressocialização? A educação escolar no geral e dentro da FASE contribuem de que maneiras para essa internalização por parte do socioeducando?

APÊNDICE III – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AO PARTICIPANTE

Declaro, por meio deste termo, que eu, _____, concordei em ser entrevistado(a) no trabalho de conclusão de curso desenvolvido por Rodrigo Zorawski CPF: 044957120-39. Fui informado(a), ainda, de que o trabalho é orientado por Nestor André Kaercher, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº 51 992980366 ou e-mail nestorandrek@gmail.com.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso do trabalho. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é para concluir o curso de Licenciatura plena em Geografia.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de uma entrevista semi-estruturada a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo aluno e seu orientador.

Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse(a) estudo a qualquer momento, sem prejuízo ou sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Porto Alegre, 21 de ABRIL de 2021

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do aluno: _____

Rodrigo Zorawski – Cartão UFRGS 00263141

Assinatura do professor orientador: _____

Nestor André Kaercher – Cartão UFRGS 00009869